



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO nº 017 / 92

#### **Autoriza a criação do Curso de Especialização em Literaturas de Língua Inglesa.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 3814/90, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica autorizada a criação do Curso de Especialização Literaturas de Língua Inglesa, em nível de Pós-Graduação *latu sensu* a ser pelo Instituto de Letras, do Centro de Educação e Humanidades, em conformidade com o disposto na presente Deliberação.

**Parágrafo único** - O Curso de que trata este artigo destina-se exclusivamente a graduados em Português-Inglês e Inglês-Literaturas.

**Art. 2º** - A responsabilidade administrativa, científica e pedagógica pelo Curso caberá ao Departamento de Letras Anglo-Germânicas do Instituto de Letras, ficando a gestão financeira a cargo do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ).

§ 1º - Caberá ao Diretor do Instituto de Letras a designação do Coordenador do Curso, escolhido entre os professores aprovados pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

§ 2º - O Coordenador do Curso deverá ser portador, pelo menos, do título de Mestre.

**Art. 3º** - O Curso de Especialização Literaturas de Língua Inglesa compreenderá 8 (oito) disciplinas, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, correspondentes a 24 (vinte e quatro) créditos.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação de Deliberação nº 017/92)

§ 1º - A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o Anexo à presente Deliberação.

§ 2º - As disciplinas que compõem a estrutura curricular serão desenvolvidas em abordagens temáticas, que variarão de acordo com a programação semestral aprovada pela Coordenação do Curso.

**Art. 4º** - A inscrição para a seleção ao Curso de Especialização em Literaturas de Língua Inglesa será feita em periodicidade semestral, sendo efetuada mediante apresentação de:

- a) - cópia do diploma de graduação plena em Inglês-Português ou Inglês-Literaturas;
- b) - histórico escolar do curso superior;
- c) - *Currículum vitae*;
- d) - carta com exposição de motivos pelos quais o candidato deseja realizar o curso;
- e) - 2 fotos.

**Art. 5º** - A matrícula no Curso far-se-á mediante seleção dos candidatos, que compreenderá:

- a) - prova escrita constante de redação em Inglês;
- b) - entrevista;
- c) - apreciação do *Curriculum vitae*.

§ 1º - Serão oferecidas, semestralmente, até 30 (trinta) vagas.

§ 2º - Ao concluinte de Curso de Especialização em Literaturas de Língua Inglesa, poderá ser concedida rematrícula em Curso cujas disciplinas apresentem temáticas diferentes daquelas anteriormente cursadas.

§ 3º - A rematrícula prevista no parágrafo anterior deverá ser aprovada pela Coordenação do Curso, observada a disponibilidade de vagas.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação de Deliberação nº 017/92)

**Art. 6º** - O Curso de Especialização em Literaturas de Língua Inglesa será realizado em um mínimo de 2 (dois) semestres e um máximo de 4 (quatro) semestres letivos.

**Art. 7º** - A avaliação da aprendizagem em cada disciplina, de caráter individual, será realizada mediante:

- a) - exposições orais;
- b) - participações em seminários;
- c) - trabalho escrito ou prova.

**Parágrafo único** - A avaliação final do Curso de Especialização compreenderá, necessariamente, a apresentação de uma monografia.

**Art. 8º** - O aproveitamento nos trabalhos de que trata o Artigo 7º será expresso por um dos seguintes conceitos:

- A - 9,5 a 10;
- B - 8,5 a 9,4;
- C - 7,0 a 8,4;
- D - abaixo de 7,0.

§ 1º – Os conceitos **A**, **B** e **C** conferirão aprovação em cada disciplina.

§ 2º – A aprovação em qualquer disciplina dependerá, também, da frequência mínima de 85% a todas as atividades programadas para a mesma.

**Art. 9º** - O aluno será desligado do Curso de Especialização quando for reprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas, ou 2 (duas) vezes na mesma disciplina, assim como não cumprir outras exigências nos prazos regulamentares.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação de Deliberação nº 017/92)

**Art. 10º** - Terá direito a certificado de Especialização em Literaturas de Língua Inglesa o aluno que obtiver:

- a) - o total de 24 (vinte e quatro) créditos correspondentes a 8 (oito) disciplinas e à carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas;
- b) - a aprovação da monografia a que se refere o parágrafo único do artigo 7º.

**Parágrafo único** – Deverá constar no verso do certificado de que trata o *caput* deste artigo, que o Curso consta de disciplinas com abordagens temáticas semestralmente variáveis.

**Art. 11º** - Ao aluno que não integralizar os 24 (vinte e quatro) créditos ou não apresentar monografia, poderá ser concedido Certificado de Extensão, por disciplina em que tenha aprovação, até um máximo de 4 (quatro) disciplinas.

**Art. 12º** - Ao final de cada Curso, a Direção do Instituto de Letras encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em formulários próprios, relatório das atividades desenvolvidas, incluindo históricos escolares dos alunos aprovados, para fins expedição do Certificados de Curso de Especialização em Literaturas de Língua Inglesa.

**Art. 13º** - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**UERJ, em 31 de Agosto de 1992.**

**HÉSIO CORDEIRO**

**REITOR**



ANEXO

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
Vozes Contemporâneas na Literatura Inglesa: Prosa e Poesia	45	3
Vozes Contemporâneas na Literatura Norte-Americana: Prosa e Poesia	45	3
O Teatro Inglês do Século XX	45	3
O Teatro Norte-Americano Contemporâneo	45	3
Romantismo na Literatura Inglesa	45	3
Romantismo na Literatura Norte-Americana	45	3
Realismo na Literatura Inglesa	45	3
Realismo na Literatura Norte-Americana	45	3
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>24</b>

OBS.: As disciplinas serão desenvolvidas em abordagens temáticas que variarão de acordo com a programação semestral.